ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E CARREIRAS/PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 33/2019 - HJK

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 33/2019, homologado em 09/10/2019,

PRORROGA

por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020

Alice Guelber Melo Lopes

Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

MASP: 6693600

Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes**, **Diretor(a)**, em 09/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19473085** e o código CRC **D858F6E8**.